



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 22/2014

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições regimentais, e considerando;

- a) A deliberação realizada em Reunião Ordinária do CRO-PE em 28/07/2014;
- b) A proximidade Eleitoral, Art. 38 e seus parágrafos;

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Eleitoral que terá as atribuições estabelecidas no Regimento Eleitoral em vigor, ficando assim constituída: Zeneide Carvalho Leite CRO-PE 1766- Presidente, Fabio Barbosa de Souza CRO-PE 6961- Membro, Evaldo Lemos Correia Vasconcelos CRO-PE 3577- Membro, Carlos Daniel Paiva de Almeida CRO-PE 4970- Membro e Carolina dos Santos Guimarães CRO-PE 7222- Membro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 29 de julho de 2014.

Rogério Dubossart Zimmermann, CD
Presidente